

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 001	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA: 04/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

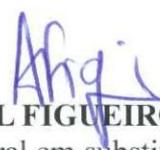
- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015; e
- o Memorando Gemam – 065/2015, de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, GLORIA MARIA COSTA CASTRO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14182, da Coordenação de Mídia Eletrônica/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços em Brasília/DF para o Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2016.


KATIA GUIMARÃES
Diretora de Serviços


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente


PROCURADOR